

À
Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL

Senhora Secretária,

Segue o Relatório de Análise de Bulas, enviados pelas empresas classificadas, elaborando pela comissão de análise técnica. Para facilitar a compreensão da análise, iremos abordar os documentos por empresa classificada, conforme segue:

REPRESS – LOTES 01 - 03

A documentação apresentada para os Lotes 01 - 03 **foram consideradas habilitadas**, pois, diante dos documentos apresentados, as exigências contidas em edital foram atendidas.

DIMASTER – LOTE 05

A documentação apresentada para o Lote 05 **foi considerada não habilitada**, pois, em sua análise, a carta de credenciamento do laboratório ABL não é específica para o presente certame do município de Osasco, por se tratar de uma carta genérica, não poderá ser aceita para a presente licitação, assim, a comissão entende que a empresa não atende as exigências contidas em edital.

Atenciosamente,

Osasco, 09 de maio de 2025.

Rogério Gomes da Silveira
Comissão de Análise Técnica

Marli Pereira de Moura
Comissão de Análise Técnica

Rodrigo Aparecido Jesus Martins
Comissão de Análise Técnica